



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26

FLS. 66

PORTARIA MUNICIPAL N.º. 4.627/2024.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Rafael Bermudes Goes, Bombeiro Municipal, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 01 de outubro de 2024 sob n.º. 07985/2024, no qual o servidor municipal Rafael Bermudes Goes, requer a concessão de 30(trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 01 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a Autorização expedida pelo Subtenente PM Comandante da Estação de Bombeiros de Tanabi, José Marcos Duarte, na data de 01 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 262/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 01 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Rafael Bermudes Goes, portador do RG n.º 32.285.294-8, inscrito no CPF sob n.º. 294.735.028-69, Registro n.º. 020362, Bombeiro Municipal, no período de 1º/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 1º de outubro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.